



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Esperantina:

Indicação nº 025/2015

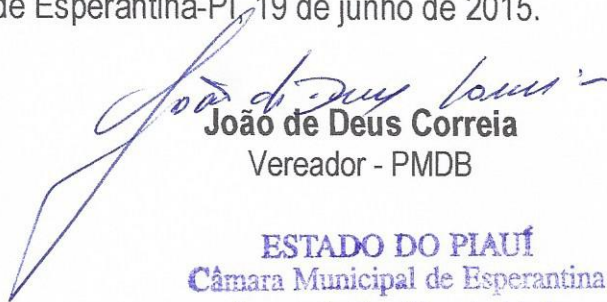
Indico à Exma. Sra. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - Piauí, ouvido o Plenário desta Augusta Casa, que **providencie um posto de atendimento para expedição de Carteira do Trabalho e Previdência para Esperantina.**

JUSTIFICAÇÃO

A cidade é um pólo comercial que atende 12 municípios circunvizinhos (Luzilândia, Madeiro, Campo Largo, Joaquim Pires, Batalha, São João do Arraial, Morro do Chapéu do Piauí, Matias Olímpio, Nossa Senhora dos Remédios, Porto, Joca Marques, Barras) e, no entanto, as pessoas que aqui procuram retirar documentos trabalhistas necessitam se deslocar a outras cidades mais distantes como Piripiri, localizada a 110 km de distância, fato que dificulta e muito a vida dos cidadãos da região.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Câmara Municipal de Esperantina-PI, 19 de junho de 2015.


João de Deus Correia
Vereador - PMDB

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Esperantina
Aprovado Por Unanidade
Em, 19 / 06 / 2015


Presidente da Câmara
Antonio Aristides de Carvalho
Presidente da CME